

# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192  
CNPJ 46.477.618/0001-48

## = LEI NÚMERO 981, DE 27 DE MAIO DE 2.011 =

*"Autógrafo do Substitutivo do Projeto de Lei Legislativo nº 1/2011, de 14 de abril de 2011, de autoria do Poder Legislativo, que dá nome a creche municipal em homenagem a Senhora Maria Helena Specian Fiani."*

*JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão apresentou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - A Creche Municipal Comecinho de Vida, situada na rua Antônio Xavier da Silva nº 211, neste município de Salmourão, passa a ter o nome de **Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani, Comecinho de Vida**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

**Art. 2º** - Fica revogado o art. 1º da Lei Municipal nº 812, de 30 de novembro de 2004.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 27 de Maio de 2.011.

= JOSE LUIZ ROCHA PERES=  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal.**

ÉDIS GABAÚ  
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 04/2011, de 26/05/2011.